



A Sec. Executiva
PI devidas providências
13.06.2017

INDICAÇÃO N. 13/12017.

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja endereçado expediente ao Ilustríssimo Secretário de Saúde o Sr. Gemil Salim de Abreu Junior, para que providencie a instalação do equipamento de RAIO-X digital no Hospital Regional do Juruá, pois o mesmo já faz mais de dois anos e meio que foi adquirido ao custo de mais de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) e nunca foi usado, por falta da instalação.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"
13 de junho de 2017.

Deputado **NICOLAU JUNIOR**
Partido Progressista - PP



JUSTIFICATIVA

Com a instalação desse novo equipamento, o Hospital irá poder agendar e atender a população do Vale do Juruá com maior rapidez e eficiência, uma vez que esse novo aparelho irá dar melhor atendimento, e produção.

Que venha logo a ser instalado, não vamos deixar para instalar após a garantia de fabrica, para perdermos toda e qualquer assistência que seja necessária para o melhor funcionamento.

Espero que a Secretaria de Saúde resolva esse problema o mais rápido possível, a população de Cruzeiro do Sul e Vale do Juruá não agüenta mais tanto descaso.

Sala das Sessões " Deputado FRANCISCO CARTAXO"
13 de junho de 2016.


Deputado **NICOLAU JUNIOR**
Partido Progressista - PP